



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL

Ofício nº 082/2023

Florianópolis, 10 de abril de 2023.

Senhora Consultora,

Em resposta ao processo SCC4265/2023, IND 190/2023, ofício nº 497/SCC-DIAL-GEAPI, cabe nos informar que;

A Superintendência de Urgência e Emergência junto a diretoria do APH móvel, informa que será enviado o processo para análise do grupo condutor, conforme deliberado em CIB número 49 de 2021, a qual dispõe dos trâmites para implantação de unidades móveis em Santa Catarina.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[assinado digitalmente]

Sandro Fonseca

Superintendente de Urgência e Emergência- SUE

[assinado digitalmente]

Dionísio Cezar Medeiros

Diretora do APH móvel de SC

A Senhora

Paula Sarmento dos Santos Mallmann

Consultora Jurídica da COJUR

Florianópolis



Assinaturas do documento



Código para verificação: **37LR2JI6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DIONISIO CEZAR MEDEIROS** (CPF: 767.XXX.579-XX) em 20/04/2023 às 06:59:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2023 - 16:10:19 e válido até 22/02/2123 - 16:10:19.
(Assinatura do sistema)

✓ **SANDRO FONSECA** (CPF: 940.XXX.139-XX) em 20/04/2023 às 07:59:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/09/2018 - 18:21:32 e válido até 13/09/2118 - 18:21:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MjY1XzQyNjhfMjAyM18zN0xSMkpJNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004265/2023** e o código **37LR2JI6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0911/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0190/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, encaminho o Ofício nº 38/2023/SES/COJUR/CONS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete o Ofício nº 082/2023, da Superintendência de Urgência e Emergência, contendo informações a respeito da implantação de uma base avançada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Município de Luiz Alves.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DQ2R26U1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 24/04/2023 às 10:08:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MjY1XzQyNjhfMjAyM19EUTJSMjZVMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004265/2023** e o código **DQ2R26U1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.